



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26
RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO
CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO
TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.172, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de **FELIPE SOBRAL DE OLIVEIRA**, titular do C.P.F. n.º 369.321.718-13, classificado(a) em 7º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **MÉDICO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente na Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 26 de março de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL